



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

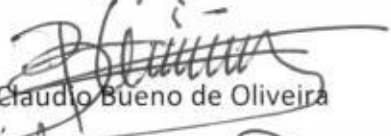
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

Concorrência n.º 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação na Estrada Municipal João Fabiano Barbosa – Bairro Cuiabá- Nazaré Paulista – SP – Convênio nº 1385/2018 assinado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira, Marlucci Marques Mendes e Paulo Henrique Aparecido Rodrigues, nomeados pela Portaria n.º 351/2018. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, para abertura e julgamento do envelope de proposta das empresas habilitadas no processo administrativo nº 1902/2018. A CPL prosseguiu o certame com a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta), das empresas: RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 03.980.092/0001-01 e ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.962.817/0001-27. Onde, após análise, verificou-se que as propostas são válidas, atendendo o exigido no edital, sendo que a empresa RODOMIX Obras e Serviços Eireli-EPP ofertou o valor de R\$ 388.294,84 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oitenta e quatro centavos) e a empresa ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ofertou o valor de R\$ 394.062,54 (trezentos e noventa e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Desta forma a CPL declarou a empresa RODOMIX Obras e Serviços Eireli-EPP LTDA vencedora do certame com o valor de R\$ 388.294,84 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oitenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.


Avelino Benedito Ramos Neto


Claudio Bueno de Oliveira


Paulo Henrique Aparecido Rodrigues


Marlucci Marques Mendes